

A ANÁLISE DO ELEMENTO CRISTÃO-NOVO NA HISTORIOGRAFIA DE SONIA SIQUEIRA E ANITA NOVINSKY

JOSÉ RUNIVALDO MARQUES PASCOAL¹

RESUMO

Objetivamos, através dessa comunicação, problematizar o elemento cristão-novo a partir das narrativas historiográficas de Sonia Siqueira e Anita Novinsky. Apontaremos as contribuições que as referidas autoras legaram para o estudo da temática inquisitorial no Brasil e para compreensão das singularidades dos cristãos-novos na Colônia; seus modos de vida, sua religiosidade e sua luta em relação a um ambiente fortemente marcado por um sentimento religioso católico que em certa medida ansiava o controle das consciências através de práticas no mínimo intolerantes, exercidas ora por parte da Coroa, ora por parte da Igreja. Esses poderes institucionalizados visavam homogeneizar as mentes dos colonos. Discutiremos as estratégias e táticas fomentadas na relação “dominante /dominado”, e por fim, analisaremos o contexto histórico que propiciou a construção de duas produções das pesquisadoras supracitadas, que se tornaram referência para os modernos estudos da Inquisição, na tentativa de demonstrarmos que tipo de referenciais teóricos e metodológicos foram fundamentais para elaboração de seus relatos e qual o significado de suas obras para o desenvolvimento da Moderna Historiografia Inquisitorial e das correntes historiográficas que elas ainda inspiram.

PALAVRAS-CHAVE: Cristão-Novo. Historiografia. Inquisição.

Em célebre capítulo de seu livro **A Escrita da História**, denominado a *Operação Historiográfica*, Certeau (1982, p. 65) nos chama a atenção ao indagar sobre a relação que o historiador mantém com a sociedade em que vive e com o passado, ou seja, com a morte, ou com o retorno através da escrita da história daqueles que jaziam

¹ Graduado em História pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Especialista em Historiografia e Ensino de História (UFCG). Mestrando em História/Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Linha de pesquisa: História Regional. Contato: joserunivaldo@hotmail.com

nas brumas da Clio, ele pergunta, *o que fabrica o historiador quando “faz História”?* *Para quem trabalha? Que produz? O que é esta profissão?*

Michel de Certeau, teólogo jesuíta e historiador conhecido, respeitado por sua produção científica que debate a mística e as correntes religiosas nos séculos XVI e XVII nos propõe uma contribuição exigente e lúcida a respeito da epistemologia da história, intriga e desconcerta ao propor a primazia da inteligibilidade do texto em detrimento da apreensão do real. Intelectual de renome, Michel de Certeau nasceu em Chambéry região camponesa da França em 1935.

Pesquisador inquieto e de Inteligência brilhante, foi sempre um inconformado com a realidade, isso fez com que caminhasse por inúmeros campos do saber, uma trajetória que poderíamos caracterizar como uma “busca pelo outro, o diferente”. Sua formação se deu em Filosofia, História, Teologia e Letras Clássicas, relacionando-se com os conhecimentos de outras disciplinas como a Antropologia, a Linguística e a Psicanálise.

A amplitude de sua formação e o contato com estas outras áreas do conhecimento fez com que o mesmo, tendo uma formação diversa, pesquisando nos referidos séculos, privilegiasse assuntos de interesses sobre as práticas culturais vivenciadas no dia-a-dia dos indivíduos que viveram o momento histórico da produção de seu trabalho, deixando assim, uma contribuição à análise sociológica, linguística e epistemológica para se refletir as trajetórias da produção do conhecimento histórico.

De acordo com a sua epistemologia, para compreendermos a produção historiográfica devemos vislumbrá-la como a relação entre o lugar social ao qual está inserido o sujeito/pesquisador, e os interesses que o mesmo representa, os procedimentos analíticos e metodológicos de suas análises e a constituição de sua narrativa a partir das subjetividades que estão presentes em todo trabalho que se diz científico.

Contraditoriamente ao que defendiam alguns metódicos do século XIX, mesmo o conhecimento histórico amparando-se em fontes e métodos ditos científicos e racionalistas que dão ênfase a uma verdade do pesquisador, é impossível no campo das ciências humanas, pensarmos nos dias de hoje num princípio de neutralidade e objetividade pautada em diretrizes cartesianas.

Certeau (1982, p. 12) nos ensina que a prática historiográfica é inteiramente relativa à estrutura da sociedade e que os seus estudos têm sempre uma pertença em relação ao presente, sendo o historiador um artífice que empreende uma espécie de

“manipulação” ao fazer história. Por ser a história cultural um lugar de fronteiras, nos ressalta o autor que,

O historiador não é mais o homem capaz de constituir um império. Não visa mais o paraíso de uma ciência global. Circula em torno das racionalizações adquiridas. Trabalha nas margens. Deste ponto de vista se transforma num vagabundo. Numa sociedade devotada à generalização, dotada de poderosos meios centralizadores, ele se dirige as marcas das grandes regiões exploradas. “Faz um desvio” para a feitiçaria, a loucura, a festa, a literatura popular, o mundo esquecido, a Ocitânia, etc, todas elas zonas silenciosas. (CERTEAU, 1982, p. 87)².

Múltiplos são os objetos e as maneiras que as pesquisas se desenvolvem, todavia há evidentemente a preocupação com uma formulação de uma inquietação do presente do pesquisador que paulatinamente vai dando notoriedade aos vestígios de um passado e torna-se o produto do trabalho indiciário - para citar o termo proposto por Ginzburg³ em seu artigo *Sinais: Raízes de um Paradigma Indiciário* - do investigador na sua busca pelo excêntrico, o particular, o pormenor revelador; permitindo assim, enxergar os fragmentos que compõem a roupa da Clio⁴.

Atualmente nos estudos sobre o elemento cristão-novo e na sua relação com os poderes estabelecidos no século XVI e início do XVII na colônia, percebemos a oportunidade de revisarmos alguns aspectos, contribuições e lacunas legadas por certas narrativas historiográficas que se tornaram referência para o estudo da temática.

Partindo deste pressuposto, e a partir das discussões propostas na disciplina *Historiografia da Inquisição*, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), ministrada pelo Prof. Dr Carlos André Macedo Cavalcanti, serão aqui problematizadas as obras, *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial* da Dr^a Sonia Siqueira e *Cristãos Novos na Bahia: a Inquisição* da Dr^a Anita Novinsky, ambas leituras indispensáveis para quem pretende enveredar pelos caminhos desta tortuosa relação do Tribunal do Santo Ofício com os cristãos-novos. As duas autoras, cada uma ao seu modo e no contexto de sua produção e escritura nos ajudam a pensar as pertinências propostas pelos questionamentos certeunianos.

² CERTEAU, Michel. **A Escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

³“Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. IN **Mitos, emblemas, sinais**: Morfologia e História. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁴ Clio é a musa da História e da Criatividade, aquela que divulga e celebra realizações. Disponível em: <http://clioaulas.blogspot.com.br/2009/10/por-que-clio.html>. Acesso em: 22/07/2013.

Para exemplificar, o que o historiador fabrica ao fazer história, ao desenvolver um relato escrito sobre o seu objeto de estudo, neste momento tomaremos como referência a obra *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*⁵, da autora Sônia Siqueira especialista em estudos sobre a Inquisição Ibérica e uma das pioneiras nos estudos sobre os Cristãos-Novos na Colônia.

Na sua formação, a referida pesquisadora realiza bacharelado em Geografia e História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1950; licencia-se em Geografia e História pela Universidade de São Paulo em 1955; torna-se doutora em História Moderna pela Universidade de São Paulo em 1968; livre docente em História Ibérica em 1972; professora adjunta em 1974 e professora titular em 1978 pela mesma Universidade de São Paulo. Possui experiência na área de história principalmente nos mestrados de Educação (UERJ), Memória e Representações (UNIRIO) e História (UERJ). Foi professora colaboradora do Mestrado de Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O escopo de sua obra foi estudar a ação do Santo Ofício português no Brasil, destacando a história institucional do Tribunal na tentativa de apreender a história total do cotidiano colonial. Como na década de 1970 havia uma forte influência da 3ª geração da Escola dos Annales, a autora influenciou-se pelo contexto da história das mentalidades, entretanto não estava fazendo uma história das mentalidades com estruturas imutáveis, ao contrário, já esclarece que o universo mental dos sujeitos se modifica na relação entre as culturas no transcurso das temporalidades.

A sua formação no campo da História e sua trajetória enquanto pesquisadora dar-se-á na Universidade de São Paulo-USP como já foi dito, onde convive durante o contexto de sua produção com uma atmosfera fortemente influenciada pela historiografia francesa. Entre as inúmeras contribuições que a autora legou aos estudos sobre Inquisição no Brasil, foi ter tido a sensibilidade de conceber a Colônia como um espaço de práticas culturais singulares refletindo sobre o esforço das instituições da Metrópole em tentar transplantar a cultura Barroca para o território colonial. Ressaltamos que, esse transplante passa por um processo de adaptabilidade quer seja em virtude da dificuldade de se colonizar os espaços coloniais, quer seja em relação ao “fracasso” do processo de catequização baseada no ideal tridentino e na ausência, até certo ponto, de um tribunal do Santo Ofício mais atuante nos territórios que estiveram sob sua jurisdição.

⁵ SIQUEIRA, Sonia. *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

Siqueira (1978, p. 308), aborda uma questão interessante ao problematizar que essa limitação circunstancial do Tribunal e a atmosfera de hibridismo de crenças e de culturas talvez tenha criado certo alargamento da tolerância, que vai ser definida como afrouxamento da vigilância sobre a conduta moral e religiosa dos colonos cristãos-novos que estão presentes nos vastos documentos da Inquisição compilados sobre o tema (processos, visitas –manuscritos e impressos, cronistas da época; e uma extensa bibliografia).

Seu livro está dividido em duas partes, a primeira denomina-se *A Colônia*, na qual a referida autora caracteriza o espaço colonial como um lugar fortemente influenciado por um sentimento religioso, advindo da Europa durante o transplante da cultura barroca metropolitana para os trópicos na tentativa de se disciplinar e homogeneizar as consciências dos sujeitos através da evangelização da fé cristã e da disciplinarização em relação à conduta moral e religiosa dos colonos, parte significativa deles cristãos-novos.

Na segunda parte, *A Inquisição na Colônia*, elabora uma narrativa sobre a presença da Inquisição nos espaços coloniais durante as visitas do Santo Ofício aos territórios da Bahia, Pernambuco, Paraíba e Itamaracá, destacando sua estrutura administrativa e organizacional.

Por escolha metodológica decide estudar os casos de Pernambuco por permitir visibilizar as estratégias fomentadas pela Coroa e pela justiça eclesiástica, incluindo-se aí o papel de relevância das ordens religiosas e dos bispados e prelaças, sendo as escolhas das fontes capazes de dar um sentido a sua narrativa.

Segundo Siqueira (1978, p. 276), a preocupação com a fé, e a possibilidade de colonização dos espaços invadidos pelos portugueses, caminharam lado a lado numa atmosfera fortemente marcada por padrões culturais diversos. A conversão e a vigilância também eram formas de violência impostas a todos aqueles que estivessem de uma maneira ou de outra contradizendo os interesses da ordem cristã que visava se estabelecer.

É nesse meio social híbrido de crenças e de culturas, demograficamente escasso, no qual as dificuldades do clero para dar sentido à vida religiosa estavam se materializando, que muitos indivíduos enxergam uma possibilidade de viver uma relação tanto com práticas profanas numa esperança de ascensão social e econômica através de seu trabalho, como também, uma relação com o sagrado, manifestada nas suas crenças, ritos e práticas religiosas cotidianas.

Hibridismo Cultural e de crenças, falta de formação doutrinária de parcela significativa do clero e a grande expansão territorial da Colônia, talvez tenha criado um certo limite de tolerância para práticas como, a poligamia, as blasfêmias, a sodomia, a solicitação, o judaísmo, etc.; sendo a religião o mais importante poder integrador da sociedade colonial na medida em que contribuía para o reforço das normas e valores comuns (SIQUEIRA, 1978, p. 83).

Entendemos que a definição do conceito de afrouxamento da tolerância criada pela autora não tem a pretensão de negar a intolerância praticada por representantes da Coroa, do Clero e do Santo Ofício no transcorrer do período problematizado.

Observando o uso do conceito, percebemos que possivelmente a intenção da pesquisadora seja esclarecer que fracassou a transmigração do Santo Ofício para o Brasil porque a colônia apresentava no século XVI e início do XVII, em relação à Metrópole, outras condições espirituais, sociais e econômicas. (SIQUEIRA, 1978. p. 308).

O fenômeno religioso aparece em destaque durante toda a sua narrativa e nos permite uma maior compreensão sobre a multiplicidade de consciências dos cristãos-novos que viveram momentos distintos, como o medo da repressão, a assimilação da crença e a esperança de reconciliação com a sua fé quando esteve em pecado, o criptojudaísmo de muitos que ousaram permanecer mesmo às escondidas professando a sua fé judaica, o hibridismo de crenças e de culturas fomentando uma relação com o sagrado muitas vezes incompreensível para os representantes do Clero e do Santo Ofício e por fim, a própria religiosidade e crença desses representantes que creram, durante a sua jornada de vida, na missão para a qual haviam sido destinados e que deveriam estrategicamente cumprir por acreditar nela.

O controle das consciências era tarefa desses “heróis da cristandade”⁶. Nesse contexto os neocristãos depois de passarem pelo o batismo forçado, determinado pelo Rei D. Manoel, e de migrarem de Portugal para o Brasil na esperança de uma vida melhor, ansiosos para professar a sua fé e intimidade com Deus tiveram que se adaptar as circunstâncias coloniais.

De acordo com Siqueira (1971, p.70), o sacramento católico não elidira o judaísmo, por isso não podia aproximar judeus e cristãos. Também não podia eliminar os antagonismos entre os dois grupos sociais e desmarginalizar o hebreu. Todavia, ser

⁶ DURAND, Gilbert. *As Estruturas Antropológicas do Imaginário: Introdução à arquetipologia geral*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

cristão-novo na colônia era sinônimo de um viver “desajustado”. Portanto, ao passar pelo processo de conversão forçosa, o cristão-novo não era mais judeu para os seus, pois tinha sido convertido ao cristianismo e nem era considerado cristão pela maioria dos cristãos-velhos por possuir sangue impuro e ter reminiscências judaicas.

Dessa maneira, o judeu batizado era vislumbrado como aquele que teria dificuldades de socialização, mesmo que vivesse e praticasse uma vida cristã, permanece a espreita de uma vigilância sobre a sua conduta moral e religiosa como atestam as inúmeras denúncias, confissões e processos inquisitoriais⁷.

A atmosfera era de adaptabilidade onde esses homens tinham que lidar com a sua consciência quando cristão-novo que vivia um catolicismo singular, ou quando consciente ou inconscientemente ainda preservavam hábitos mentais herdados do judaísmo. Assevera Siqueira (1971, p. 71), cristão-novo e criptojudeu não são sinônimos. O nascimento gera o primeiro, a vontade gera o segundo e as circunstâncias do meio “ajustam/desajustam” a consciência identitária desses homens de uma sociedade barroca com suas particularidades como foi a da colônia.

Evidentemente, concebemos que o conceito de hibridismo presente no enredo textual produzido por Sônia Siqueira nos permite indagar sobre o complexo universo existente entre as estratégias de poder utilizadas pelo Santo Ofício português e as táticas e desvios operadas por homens e mulheres ordinários que estiveram envoltos nesse fluxo sociocultural.

Cancline (2006, p. 7) nos chama atenção para os processos transformadores da cultura. São nesses processos socioculturais que estruturas ou práticas que existiam de forma separadas se cruzam e produzem outras práticas distintas, o autor nomeia o referido processo de hibridação, termo que permite as misturas de um modo geral, sejam elas tecnológicas, migratórias, econômicas, étnicas e religiosas.

Nesse espaço colonial demasiadamente marcado por um lugar do próprio, no qual imperava lugares de poder, capazes de se articularem e se moldarem para atingir os objetivos intrínsecos que permeiam o universo da dominação, Certeau (1994, p. 103) propõe que seja qual for a época, os sujeitos mais “fracos”, mesmo em condições desiguais, são capazes de subverter a ordem, escapar ou se “adaptar” as normas e regras estabelecidas.

A arte de se moldar, de se camuflar, de se deixar passar despercebido está presente nas táticas elaboradas e significadas por determinados grupos ou atores sociais

⁷ Inúmeros processos encontram-se hoje arquivados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Portugal.

que encenam os seus papéis no cenário da sociedade do século XVI e XVII. Na teatralização da vida, tanto os membros do Santo Ofício, como os réus e confitentes que deixaram fragmentos do seu passado, nos permitem ousar, no sentido de buscarmos uma explicação inteligível, através de uma narrativa plausível para o contexto de dramaturgia presentes nas estratégias que representam o poder político e religioso e nas táticas dos que tiveram que se “submeter” ou “subverter” à lógica católica cristã, como foi o caso de uma grande quantidade de cristãos-novos que constam nas fontes selecionadas sobre o período.

É justamente nesse contexto híbrido de culturas e crenças, que queremos tornar mais complexa a discussão ao propor que, mesmo sendo um momento demarcado por um forte sentimento religioso, diversos homens e mulheres são capazes de fomentarem astúcias para resistirem às estratégias de dominação.

A definição de Certeau (1994, p. 100) sobre essas astúcias, essas artes de fazer, evidencia que a tática é,

Uma ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. Então nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de autonomia. A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como organiza a lei de uma força estranha... a tática é movimento “dentro do campo de visão do inimigo”... e no espaço por ele controlado. É um não lugar que permite mobilidade (CERTEAU, 1994, p. 100).

Essas táticas são as maneiras encontradas por indivíduos que rompem com as estruturas de poder e de dominação, são circunstanciais, fluidas, são exceções. Para entendê-las é preciso perceber a espontaneidade de suas diversas formas de resistência ou resiliência para subverter a ordem estabelecida. A imponderabilidade está sempre presente no uso das táticas e não necessariamente, há sempre por parte do dominado a necessidade de se orquestrar uma resistência explícita de contestação ao dominante. Pode ou não haver táticas que se contrapõem as estratégias de forma dissimulada.

Como os réus e confitentes estiveram em condições desiguais diante dos representantes da Coroa e do poder do “Santo Tribunal” durante os procedimentos investigativos, esta abordagem teórica nos dá o embasamento para acreditarmos que parcela significativa dos cristãos-novos que foram inquiridos durante as visitas à Colônia, utilizaram-se da maneira que puderam de táticas para minimizar os seus medos e suas angústias, oportunamente agindo de acordo com as condições que se apresentavam.

Referência nos estudos sobre o judaísmo e os cristãos-novos no Brasil, a historiadora Anita Novinsky, em seu livro *Cristãos–Novos na Bahia: A Inquisição*, promove uma narrativa sobre os denominados cristãos-novos que eram suspeitos de manter a sua crença na Lei de Moisés e de praticarem secretamente o judaísmo. Aborda as restrições que sofreram em seus direitos econômicos, políticos, sociais e religiosos, destacando a intolerância praticada pela Inquisição aos baianos durante a grande inquirição.

Anita Waingort Novinsky é de naturalidade polonesa e nacionalidade brasileira, tendo chegado ao Brasil com pouco mais de um ano de idade. Sua origem judaica, talvez explique a sua aproximação com a temática inquisitorial e o seu interesse em pesquisar a respeito da questão judaica na colônia.

Graduou-se em filosofia, tornou-se mestre em Psicologia, doutora em História Social e livre-docente em História e Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo. É considerada, assim como Sônia Siqueira, uma das maiores especialistas em Inquisição Portuguesa e uma das pioneiras no estudo sobre Inquisição e cristãos-novos no Brasil. Em sua formação, foi fortemente marcada pela historiografia francesa das mentalidades.

A sua produção aqui analisada, foi o resultado de dez anos de trabalho, sendo os últimos cinco oriundos da pesquisa em manuscritos que estavam arquivados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Portugal. O seu interesse pela pesquisa surgiu, ainda, durante a graduação, quando um de seus professores indagou que enquanto não se estudasse a história dos cristãos-novos, não se poderia escrever a história do Brasil.

Em sua tarefa epistemológica, catalogou exaustivo material, realizou uma revisão bibliográfica dos clássicos e concretizou o cruzamento de diversas fontes com o objetivo de questionar sobre a polêmica se os cristãos-novos eram judaizantes secretos ou a Inquisição forjava criminosos para extorquir os seus bens e impedir o progresso da burguesia, nos alerta sobre a dificuldade em analisar a credibilidade dos processos, fontes duplamente indiretas⁸ produzidas por representantes do Santo Ofício.

Sua metodologia esboça-se no sentido de ouvir os réus, daí aparece a dificuldade mencionada durante o exercício da crítica documental, haja vista que não se sabe ao certo onde é que o réu ou confitente fala, pois os processos, denúncias e confissões são produzidos sob supervisão e orientação do representante inquisitorial e redigido por seu escrivão; cabendo assim ao historiador, exercer os filtros interpretativos no momento da referida análise documental.

⁸ Ver Ginzburg. Carlo. **O queijo e os vermes**: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo. Companhia das Letras, 1987..

A obra da autora, acima destacada, está dividida em cinco capítulos. No primeiro capítulo, propõe uma discussão historiográfica sobre a polêmica sobre os cristãos-novos disseminada pelas discussões de Israel Révah e António José Saraiva a respeito de serem respectivamente esses elementos realmente judaizantes secretos ou criminosos elencados e forjados pelo Tribunal através de suas estratégias.

Em *O cristão-novo em Portugal no século XVII*, discorre um pouco sobre a estrutura social do cristão-novo desde a Idade Média até a sua vinda à colônia no século XVI e XVII. Traça um perfil de réu e confitente que teria sido perseguido e forçado a confessar não pelo fato de sua fé ser diferente da dos cristãos, mas pelo fato de suas ideias ameaçarem a tão sonhada homogeneidade cristã. Excluindo dessa forma qualquer possibilidade de concebermos o fenômeno religioso presente na ação do Tribunal, mesmo que essas ações tenham ocorrido, muitas vezes, de forma intolerante.

No terceiro capítulo, *A posição dos cristãos-novos na sociedade baiana*, demonstra, amparada em documentos manuscritos, como estava estratificada a sociedade baiana dando ênfase a multiplicidade de marranismos existentes na colônia e esclarecendo sobre a diversificação das profissões exercidas por certos sujeitos na época em destaque e desconstruindo o mito de que os cristãos-novos teriam apoiado unanimemente a invasão holandesa interessados nas vantagens que obteriam com o livre comércio e a liberdade religiosa.

Afirma-nos Novinsky (1992, p. 58), que o cristão-novo no Brasil, diferente do da Europa, miscigenou-se com a população nativa, criou raízes profundas na nova terra, integrando-se plenamente na organização social e política local, sendo assim a defesa ou não do território dependiam do contexto no qual estava inserido o sujeito e dos interesses que representava.

Gruzinski (2001, p. 62) emprega o termo mestiçagem para designar as misturas que ocorreram em solo americano no século XVI. Para o autor, a mestiçagem resulta de arranjos que não produzem algo que funcione sob todos os ângulos, nela há algo que “range”, que parece não funcionar direito, sendo que o processo não é um estado extraordinário das relações interculturais que resultariam em um caos efêmero, mas uma condição permanente dentro dessas relações.

Por isso os cristãos-novos baianos, segundo Novinsky (1992, p. 58) tinham consciência de suas limitações e de todo um sistema de leis proibitivas e inferiorizantes de um lado, e uma vida construída sob as astúcias e táticas para burlar ou se adequar à ordem vigente de outro.

No quarto e quinto capítulo respectivamente, Novinsky (1992, p. 117) critica a historiografia que representou uma homogeneidade judaica durante o domínio holandês e alega a pouca influência dos judeus na criação das Companhias das Índias Ocidentais e Orientais. Os cristãos-novos teriam se tornado bodes-expiatórios injustamente, pois a documentação da grande inquirição de 1646 demonstra que estiveram na defesa do território contra a invasão holandesa.

E sendo o cristão-novo, um homem dividido, encontra-se num mundo ao qual para a referida pesquisadora, não aceita o catolicismo e não se integra ao judaísmo. É considerado judeu pelos cristãos e cristão pelos judeus. Internamente é um homem que, se equilibra no mito da honra e procura sobreviver numa sociedade intolerante com o diferente.

A postura até certo ponto “proselitista” que realiza a referida autora, ao não analisar as possibilidades dos próprios réus e confitentes terem assimilado a fé cristã e tentarem viver ao seu modo o cristianismo, quando se sentindo em pecado, e motivados pelos ritos, cerimônias e propagandas como os monitórios e éditos-de-fé, não permite que a mesma perceba que o discurso presente nos regimentos inquisitoriais pelo menos teoricamente apregoava a misericórdia e o perdão fomentando a oportunidade através da confissão desses homens e mulheres se reconciliarem com a suas consciências e com sua fé.

Ao vitimizar os cristãos-novos e inseri-lo sempre numa condição de resistência as estratégias dos poderes institucionalizados, ao perceber as ações do Tribunal do Santo Ofício sempre como mal intencionadas, ao afirmar que a inquisição não absolvía jamais e que esses sujeitos foram perseguidos menos por sua condição religiosa do que por suas ideias e economias; na nossa concepção, Novinsky não observou a capacidade desses sujeitos convertidos tentarem viver como cristãos num contexto histórico híbrido no qual o fenômeno religioso manifestava-se individualmente e coletivamente de múltiplas maneiras.

Vislumbrar a Inquisição como uma instituição interessada apenas em questões políticas e econômicas, ao nosso ver, é promover o esvaziamento da discussão religiosa presentes nas determinações do Santo Ofício e nas consciências dos sujeitos que o representavam.

Com estas constatações não queremos invalidar as posições da pesquisadora que são de grande valia para pensarmos na atmosfera de intolerância em relação ao diferente e na capacidade de mobilização e resistência de certos indivíduos às estratégias do poder.

Em síntese, estamos interessados em promover um diálogo com as duas autoras, amparando-se nos conceitos ceriteunianos de *Estratégia e Tática*, por acreditarmos que os mesmos possam problematizar de outra maneira o objeto de estudo e contribuir com novas perspectivas para a historiografia inquisitorial.

A estratégia manifesta-se a partir de uma maneira pré-estabelecida e imposta por representantes da camada dominante que representam o poder, a tática se locomove nas brechas e nos espaços criados por seus usuários como já ressaltamos anteriormente. Sendo assim, mediante as nossas preocupações com a alteridade e a pluralidade de culturas existentes no período já relatado, esses dois conceitos ceriteunianos nos permitem um deslocamento de espaço e tempo numa viagem ao nosso passado colonial, no qual não estamos interessados em trazer de volta a verdade do acontecido.

Interessamo-nos pelas singularidades e pela manifestação do fenômeno religioso – fragmentos de vidas encontradas nas fontes – que permitam a nossa produção histórica se tornar uma versão problematizadora, um enredo comprometido com méter do historiador do século XXI.

O percurso epistemológico das duas autoras e as contribuições de suas narrativas para Moderna Historiografia da Inquisição, demonstra, baseando-se em Certeau (1982, p. 101) a interação e a relação de proximidade do pesquisador com suas fontes. Na tarefa de produzir um conhecimento que pode não mais ter a ilusão de almejar a realidade do acontecido, o historiador visa, sem dúvida, através de seu discurso dar legitimidade a um efeito de realidade como nos ensina Barthes (1984, p. 162-163), uma inteligibilidade ao seu texto⁹, que vai ser recepcionado por muitos sujeitos históricos e passa por crivos de seus pares historiadores, os quais irão dar credibilidade – ou não – à pesquisa, antes da mesma se dirigir para público ao qual se destina.

Notamos que é o lugar social das produções de Sônia Siqueira e Anita Novinsky que autoriza o seu texto, pois ao produzir um relato como discurso elas fazem surgir, cada uma ao seu modo, uma linguagem referencial que aparece como um lugar de determinado efeito de real e se o historiador não é capaz de trazer de volta o passado como este aconteceu, é dever ético seu, mesmo sem abrir mão de sua subjetividade, a produção de um texto no qual a escrita da história seja uma escrita que mesmo sendo uma narrativa em determinados momentos próxima da literatura ficcional, ampare-se nos métodos, em fontes e em um enredo que se organiza em torno da historicização de conceitos e no princípio da verossimilhança.

⁹ BARTHES, Roland. *O Rumor da Língua*. Tradução de Mário Laranjeira. São Paulo: Brasiliense, 1988.
II Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais – Salvador, setembro de 2013

Assim, o discurso histórico torna-se uma representação não de uma ciência nos moldes cartesianos, mas numa ciência própria, de um sujeito que constrói e desconstrói o sentido do texto de história como produto de um lugar social e institucional que legitima saberes e fomenta regimes de historicidades.

Para Chartier (2002, p. 152), o que Michel de Certeau nos convida a pensar, é o próprio da compreensão, ou seja, o trabalho de correlação que autoriza a considerar coerente, plausível, explicativa a relação instituída entre as unidades construídas pela operação histórica, sejam elas séries ou indícios, e a realidade referencial de que são os traços que a escritura histórica pretende por em cena.

Portanto, o discurso da história se articula sobre um regime de verdade que não é nem aquele da literatura, nem aquele da certeza filológica, define-se sim, como um discurso de verdade controlado por seu referente, ou seja, o verossímil ampara-se nas fontes, pois para Chartier (2002, p. 161), fazer história exige que seja elucidada a relação mantida entre o discurso do saber e o corpo social que o sustenta e onde ele se inscreve¹⁰.

REEFRÊNCIAS

BARTHES, Roland. **O Rumor da Língua**. Tradução de Mário Laranjeira. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da moneridade. 4. Ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**: as artes de fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.

_____. **A Escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia**: entre incertezas e inquietudes. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universitária/UFRGS, 2002.

DURAND, Gilbert. **As Estruturas Antropológicas do Imaginário**: Introdução à arquetipologia geral. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*”. In **Mitos, emblemas, sinais**: Morfologia e História. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

¹⁰ CHARTIER, Roger. **À beira da falésia**: entre incertezas e inquietudes. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universitária/UFRGS, 2002.

_____. **O queijo e os Vermes**: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo. Companhia das Letras, 1987.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. Tradução de Roda Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NOVINSKY, Anita. **Cristãos-novos na Bahia**: A Inquisição. São Paulo: Perspectiva, 1992.

SIQUEIRA, Sonia. **A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial**. São Paulo: Ática, 1978.